



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br  
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

## MOÇÃO Nº 93/2020

*De Apoio à carta aberta da Associação dos Profissionais de Educação de São Roque (APE – SR) enviada ao Governador João Dória, na qual os educadores mostram-se extremamente preocupados com a maneira pela qual a volta às aulas será realizada.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atualmente, as cidades do interior do Estado de São Paulo tiveram um intenso crescimento no número de casos e óbitos por Covid-19, porém, mesmo diante desse contexto, o Governador João Dória anunciou no final do mês de junho que a retomada das aulas presenciais, em todos os níveis de ensino das redes pública e particular, está prevista para o dia 8 de setembro. Após esse anúncio, a Associação dos Profissionais de Educação de São Roque (APE – SR), mediante uma carta aberta ao Governador, mostrou-se extremamente preocupada com a maneira pela qual a volta às aulas será realizada.

Na carta, levantam-se diversas questões quanto às regras preconizadas pela Secretaria Estadual de Educação. Apesar de exigirem o uso de EPI, a higiene constante dos ambientes, assim como a limpeza das mãos, é de conhecimento geral que muitas escolas não possuem estrutura para fornecer esses equipamentos de proteção, muito menos garantir todos os insumos necessários à limpeza diária.

Outra preocupação diz respeito aos docentes que são do grupo de risco. Por conta de seu estado de saúde, eles não poderão retornar na data prevista, já que correm risco de morte; porém, não há professores suficientes para suprir a demanda de trabalho, a qual vem aumentando cada vez mais com essa crise econômica.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Além disso, ao retornar às aulas, muitos alunos poderão ser vetores de propagação do vírus, porque as crianças, em sua maioria, são assintomáticas e não estão sendo testadas, o que levar a uma propagação ainda maior da Covid-19. Outro problema é que elas têm dificuldade de utilizar as máscaras, inclusive as menores de dois anos, que são atendidas nas creches do Município, correm o risco de serem sufocadas.

Tendo em vista esses problemas e muitos outros apontados na carta, revela-se que os protocolos preconizados pelo Governo do Estado não indicam como as unidades escolares colocarão em prática as normas sanitárias ou de onde tirarão os recursos financeiros para se adaptar a esse novo normal.

Diante disso, por medidas mais concretas de proteção à saúde e por ações de suporte financeiro aos profissionais de educação de nosso Município, este Vereador presta o devido apoio à carta aberta da Associação dos Profissionais de Educação de São Roque, assim como convida os nobres pares a apoiar esta Moção.

Ante o exposto, **Etelvino Nogueira**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Apoio à carta aberta da Associação dos Profissionais de Educação de São Roque.

Que da presente seja dada ciência à Associação dos Profissionais de Educação de São Roque.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,  
6 de julho de 2020.

**ETELVINO NOGUEIRA**  
Vereador

PROCOLO Nº CETSRS 06/07/2020 - 08:37 5670/2020/LMF